



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 10/2019

Objeto da Parceria:

Parceria para: Custear despesas com transporte quando da apresentação deste grupo Municípios e Estados , representando Rodeio Bonito e outras despesas de manutenção das atividades do grupo

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas Transportes e despesas de manutenção das atividades.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito, utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 10/2019, para custear as despesas de transporte gerados pela entidade.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
17/10/2019	R\$ 1.500,00	
11/10/2019	R\$ 1.500,00	
		R\$ 3.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

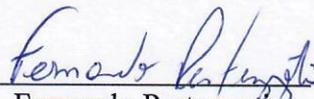
Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Rodeio Bonito – RS, 10 de fevereiro de 2020.


Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 10/2019 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas de transporte para deslocamento do grupo.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através deste incentivo, foi possível proporcionar uma melhor conhecimento, integração e qualidade de vida dos integrantes do grupo, haja vista a socialização com outros grupos de terceira idade da região.

Impactos econômicos e sociais:

As atividades realizadas trouxeram conhecimento e socialização para os integrantes do grupo.

Grau de satisfação do público alvo:

O grau de satisfação mediu-se através da continuidade das ações realizadas pelo grupo, uma vez que se trata de pessoas que não tiveram oportunidade, em outras épocas, de conviver em grupo, participar de palestras e programações instrutivas e educativas, proporcionando conhecimento na área de saúde e educação, o que resulta em uma melhor qualidade de vida.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por tratar-se de um projeto que visa a qualidade de vida de seus integrantes, bem como a socialização dos mesmos, avalia-se a continuidade do objeto deste termo.

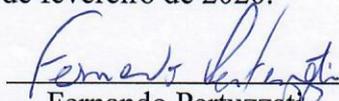
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.


Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

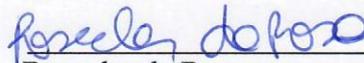
Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 10/2019.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.



Zenimar Rubini Farias



Rosecler da Rosa



Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 193/2017



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Parceria nº: 10/2019

Parcelas: 02

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação Grupo de Terceira Idade Amar e Viver – Distrito de Saltinho – Rodeio Bonito

Responsável pelo Beneficiário: Claudino Tomazi Bedin

Nota de Empenho: 5509/2019

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 10/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinados a firmar parceria com a Associação Grupo de Terceira Idade Amar e Viver – Distrito de Saltinho – Rodeio Bonito, de Rodeio Bonito, para finalidade de custear despesas com viagens do referido grupo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 10/2019.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.

Rafael Strapasson
CPF 025.988.320-43
Matrícula nº 846/0
Portaria n.º 214/2019



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 10/2019

Parcelas: 02

Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

Responsável: José Arno Ferrari

Beneficiário: Associação Grupo de Terceira Idade Amar e Viver – Distrito de Saltinho – Rodeio Bonito

Responsável pelo Beneficiário: Claudino Tomazi Bedin

Nota de Empenho: 5509/2019

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 10/2019, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 10 de fevereiro de 2020.

Paulo Possamai
Prefeito em Exercício